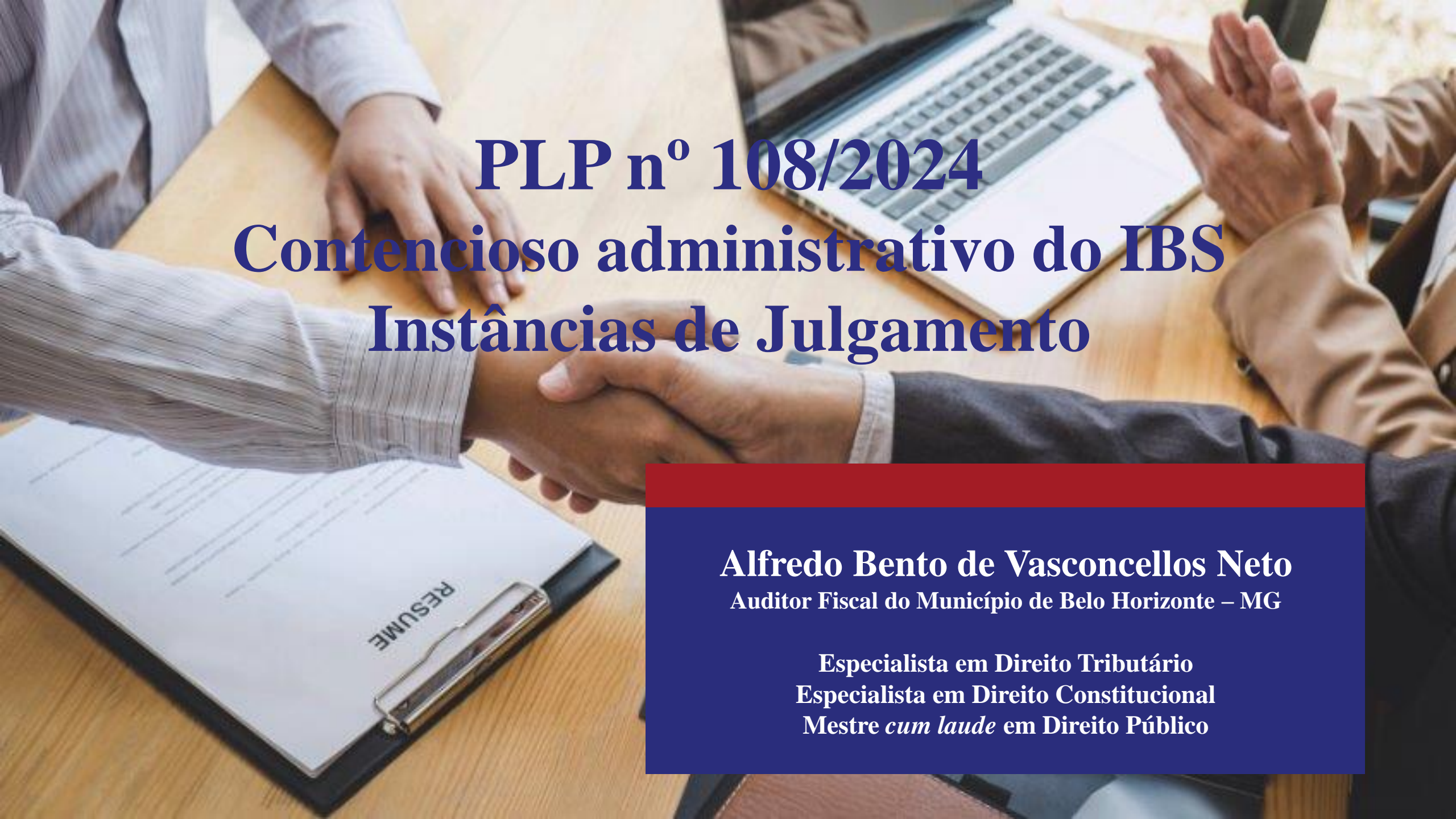




BELO HORIZONTE

XVII ENAT

A REFORMA TRIBUTÁRIA SOBRE O CONSUMO

A photograph of a business meeting. In the foreground, two people are shaking hands over a wooden table. One person is wearing a light-colored striped shirt, and the other is wearing a dark suit jacket. In the background, another person is clapping their hands. A laptop is open on the table, and a clipboard with a document labeled 'RESUME' is visible in the lower left. The text is overlaid on the image in a dark blue font.

PLP nº 108/2024
Contencioso administrativo do IBS
Instâncias de Julgamento

Alfredo Bento de Vasconcellos Neto
Auditor Fiscal do Município de Belo Horizonte – MG

Especialista em Direito Tributário
Especialista em Direito Constitucional
Mestre *cum laude* em Direito Público



PRINCÍPIOS RETORES

1

- 1) Competência funcional do CG-IBS;
- 2) Aproximação dos órgãos jurisdicionais aos praticantes dos fatos geradores;
- 3) Organização das instâncias ordinárias nos territórios das unidades federadas (descentralização administrativa);
- 4) Paridade de Estados, Distrito Federal e Municípios na composição de todos os órgãos de julgamento.

2024

2

Formada por 27 (vinte e sete) **Câmaras de Julgamento**, podendo ser compostas por **Turmas de Julgamento**, conforme deliberação do CG-IBS e às luzes do volume de processos em tramitação;

2 (dois) Auditores Fiscais dos Municípios

+

2 (dois) Auditores Fiscais do respectivo Estado

+

Auditor Fiscal Presidente

(alternância por cada exercício do respectivo mandato)

Competência funcional para julgar **impugnações** a lançamentos de IBS e **Pedidos de Retificação**.





INSTÂNCIA RECURSAL

Formada por 27 (vinte e sete) Câmaras de Julgamento, podendo ser compostas por Turmas de Julgamento, conforme deliberação do CG-IBS e às luzes do volume de processos em tramitação;

2 (dois) Auditores Fiscais dos Municípios

+

2 (dois) Auditores Fiscais do respectivo Estado

+

4 (quatro) representantes dos contribuintes (indicados por entidades da sociedade civil e escolhidos em processo seletivo público, para avaliação dos conhecimentos e da experiência dos candidatos em matéria tributária)

+

Auditor Fiscal Presidente

(alternância por cada exercício do respectivo mandato)

Competência funcional para julgar Recursos de Ofício, Recursos Voluntários e Pedidos de Retificação.

Câmara Superior do IBS

4 (quatro) Auditores Fiscais indicados pelo conjunto dos Estados e Distrito Federal

+

4 (quatro) Auditores Fiscais indicados pelo conjunto dos Municípios e do Distrito Federal

+

Auditor Fiscal Presidente

(alternância conforme deliberação do CG-IBS)

***Obs.:** escolha dentre servidores que tenham integrado as segundas instâncias estaduais, distrital e municipais, por, no mínimo, 2 (dois) mandatos.*

Competência funcional para julgar **Recursos de Uniformização**, **Incidentes de Uniformização** e **Pedidos de Retificação**, bem como para editar, revisar e cancelar **provimentos vinculantes**.



**INSTÂNCIA DE
UNIFORMIZAÇÃO DA
JURISPRUDÊNCIA**

Muito obrigado!